



Certidão de Apostilamento nº 001/2024

Processo nº 000172.000003/2023-76

TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO celebrado entre o **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO - CAU/RJ** e a **AS-PTA ASSESSORIA E SERVIÇOS A PROJETOS EM AGRICULTURA ALTERNATIVA**, conforme abaixo se especifica:

O **CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO**, criado pela Lei nº 12.378, de 31 de dezembro de 2010, com sede na Av. República do Chile, 230, 23º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ, inscrito no CNPJ sob o nº 14.892.247/0001-74, a seguir denominado simplesmente **CAU/RJ**, representado, neste ato, por seu Presidente SYDNEI DIAS MENEZES brasileiro, casado, arquiteto e urbanista, portador da Carteira de Identidade Profissional nº A10138-9, expedida pelo CAU, e do CPF nº 327.255.746-68, em observância ao que consta no protocolo nº **000172.000003/2023-76**, decorrente do Edital 01/2023 de Seleção Pública de Projetos de Apoio à Assistência Técnica em Habitação de Interesse Social (ATHIS) para patrocínio pelo CAU/RJ - DEMETRE ANASTASSAKIS, em consonância com o disposto na Lei nº 13.019/2014 e no Decreto 8.726/2016, resolve apostilar o Termo de Fomento mediante cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. A presente Certidão de Apostilamento tem por objetivo realizar o remanejamento de recursos sem alteração do valor global do Termo de Fomento celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REMANEJAMENTO

2.1. Com a presente Certidão de Apostilamento dá-se o remanejamento de recursos do plano de trabalho, cujo cronograma físico-financeiro passa a ser assim detalhado:



DE				PARA			
15. Despesas previstas com o valor patrocinado pelo CAU/RJ							
Etapa *	Tipo de despesa	Mês/ano previsto para ocorrer *	R\$	Etapa *	Tipo de despesa	Mês/ano previsto para ocorrer *	R\$
<i>* O número de etapas poderá variar, de acordo com o projeto proposto, mas preferencialmente 1(uma) etapa</i>		<i>* Considerar o prazo de prestação de contas parcial e de 30 dias para respectiva análise, entre as etapas.</i>		<i>* O número de etapas poderá variar, de acordo com o projeto proposto, mas preferencialmente 1(uma) etapa</i>		<i>Considerar o prazo de prestação de contas parcial e de 30 dias para respectiva análise, entre as etapas.</i>	
I.Etapa	Responsável Técnico: 1 Arquiteta, 1 arquiteta voluntária e uma estudante de arquitetura e urbanismo voluntária, responsável pelo processo de produção do projeto participativo, do anteprojeto, orçamento e acompanhamento da obra	1º, 2º, 3º, 4º, 5º mês	R\$ 6.000,00	I.Etapa	Responsável Técnico: 1 Arquiteta, 1 arquiteta voluntária e uma estudante de arquitetura e urbanismo voluntária, responsável pelo processo de produção do projeto participativo, do anteprojeto, orçamento e acompanhamento da obra	1º, 2º, 3º, 4º, 5º mês	R\$ 6.000,00
I.Etapa	Mão de obra (1 mestre e 1 ajudante): Profissionais que executarão as melhorias em Quintal Comunitário	2º,3º,4º mês	R\$ 8.000,00	I.Etapa	Mão de obra (1 mestre e 1 ajudante): Profissionais que executarão as melhorias em Quintal Comunitário	2º,3º,4º mês	R\$ 8.000,00



I. Etapa	Mão de obra (mutirão autogestionário): Destinado à mulheres da coletiva que comporão o mutirão nos finais de semana, considerando também deslocamento e alimentação	3º, 4º mês	R\$ 7.350,00	I. Etapa	Remuneração para qualificação de profissionais (mão de obra) para participações de mutirões comunitários.	2º, 3º, 4º mês	R\$ 10.150,00
I. Etapa	Auxiliar de Cozinha: Uma profissional responsável pela alimentação nos dias de mutirão	3º, 4º mês	R\$ 800,00				
I. Etapa	Capacitor técnico para realização de oficina de saberes tradicionais: Um profissional responsável pelas oficinas de capacitação realizadas nos dias de mutirão	2º mês	R\$ 2.000,00				
I. Etapa	Insumo para melhorias e oficinas: Materiais destinados a realização das melhorias em quintal comunitário. A composição do valor prevê os seguintes insumos básicos: tijolo, areia, pedra, cimento e materiais para instalação elétrica e hidráulica ¹ .	2º, 3º, 4º mês	R\$ 15.800,00	I. Etapa	Insumo para melhorias e oficinas: Materiais destinados a realização das melhorias em quintal comunitário. A composição do valor prevê os seguintes insumos básicos: tijolo, areia, pedra, cimento e materiais para instalação elétrica e hidráulica ¹ .	2º, 3º, 4º mês	R\$ 15.800,00
I. Etapa	Coordenação e administração - AS-PTA (1 coordenadora)	1º, 2º, 3º, 4º, 5º mês	R\$ 3.900,00	I. Etapa	Coordenação e administração - AS-PTA (1 coordenadora)	1º, 2º, 3º, 4º, 5º mês	R\$ 3.900,00



I. Etapa	Coordenação local: Responsável pelo local, a matriarca da coletiva irá coordenar todas as atividades não burocráticas, acompanhando e gerenciando todos os processos do edital, visando as melhorias do espaço de acordo com os objetivos almejados (1 coordenadora)	1º, 2º, 3º, 4º, 5º mês	R\$ 3.900,00	I. Etapa	Coordenação local: Responsável pelo local, a matriarca da coletiva irá coordenar todas as atividades não burocráticas, acompanhando e gerenciando todos os processos do edital, visando as melhorias do espaço de acordo com os objetivos almejados (1 coordenadora)	1º, 2º, 3º, 4º, 5º mês	R\$ 3.900,00
I. Etapa	Administrativo local : Uma profissional (1) responsável pela compra de material, anexação das notas fiscais, controle de gastos em planilha, diálogo com o mestre de obras e organização dos mutirões	1º, 2º, 3º, 4º, 5º mês	R\$ 3.750,00	I. Etapa	Administrativo local : Uma profissional (1) responsável pela compra de material, anexação das notas fiscais, controle de gastos em planilha, diálogo com o mestre de obras e organização dos mutirões	1º, 2º, 3º, 4º, 5º mês	R\$ 3.750,00



<p>I. Etapa</p>	<p>Produtos e ações de divulgação: produtos midiáticos realizados por integrantes da coletiva para a divulgação do processo de construção do espaço comunitário, para o chamamento de mais integrantes a compor os mutirões e para a divulgação de futura campanha de arrecadação que arcará com as despesas para a conclusão das melhorias. As atividades de divulgação podem ser realizadas também nas oficinas e outras ações abertas a profissionais/convidados externos e a conselheiros do CAU/RJ.</p>	<p>1º, 2º, 3º, 4º, 5º mês</p>	<p>R\$ 1.000,00</p>	<p>I. Etapa</p>	<p>Produtos e ações de divulgação: produtos midiáticos realizados por integrantes da coletiva para a divulgação do processo de construção do espaço comunitário, para o chamamento de mais integrantes a compor os mutirões e para a divulgação de futura campanha de arrecadação que arcará com as despesas para a conclusão das melhorias. As atividades de divulgação podem ser realizadas também nas oficinas e outras ações abertas a profissionais/convidados externos e a conselheiros do CAU/RJ.</p>	<p>1º, 2º, 3º, 4º, 5º mês</p>	<p>R\$ 1.000,00</p>
<p>I. Etapa</p>	<p>Articuladora local: Uma (1) profissional responsável pela mobilização, divulgando</p>	<p>1º, 2º, 3º, 4º, 5º mês</p>	<p>R\$ 2.500,00</p>	<p>I. Etapa</p>	<p>Articuladora local: Uma (1) profissional responsável pela mobilização, divulgando os dias das reuniões, oficinas</p>	<p>1º, 2º, 3º, 4º, 5º mês</p>	<p>R\$ 2.500,00</p>
	<p>os dias das reuniões, oficinas e mutirão para as mulheres da coletiva e voluntárias externas</p>				<p>e mutirão para as mulheres da coletiva e voluntárias externas</p>		
<p>Total Geral de Gastos</p>			<p>R\$ 55.000</p>	<p>Total Geral de Gastos</p>			<p>R\$ 55.000</p>



CAU/RJ

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio de Janeiro

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam ratificadas e inalteradas as demais Cláusulas e condições do Termo de Fomento original que por este Apostilamento não foram alteradas e/ou modificadas.

Rio de Janeiro, 17 de Junho de 2024

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO DE JANEIRO – CAU/RJ

Sydnei Dias Menezes
Presidente